CÂMARA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO

RESOLUÇÃO DE Nº 549/05

" Dispõe sobre autorização para realizar despesas com as festividades de Fim de Ano"

A Mesa da Câmara Municipal de Bom Despacho/MG, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal, aprovou e ela promulga a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica a Câmara Municipal de Bom Despacho, autorizada a realizar despesas com as festividades de Fim de Ano com a participação dos Vereadores e Servidores da Câmara Municipal, no dia 03 de dezembro de 2005, até o montante de R$5.000,00.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta Resolução correrão por conta de dotação própria, prevista nos quadros que compõem o orçamento Legislativo Municipal.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNIICPAL DE BOM DESPACHO/MG, AOS QUINZE DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DE DOIS MIL E CINCO (15.12.2005)

PRESIDENTE,

JOAQUIM ANTÔNIO DE SOUZA

CGB/